

**Modalidade: Dispensa de licitação nº 039/2022-DL/SEMTRAS**  
**Processo: 001.1711/2022-DL**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação será pela necessidade de Locação de um imóvel urbano com estrutura em alvenaria em perfeita condições e estado de conservação, que será utilizada pelo locatário com a finalidade de atender às necessidades do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - (CRAS), Rurópolis – PA. A necessidade de locação do imóvel em questão fundamenta-se no Ofício remetido pelo Assistente Social, no qual informa que o programa em comento precisa de espaço físico adequado para suas atividades e demonstra que o imóvel pesquisado atende as finalidades precípuas da administração, vez que dispõe espaço e localização extremamente favoráveis para o atendimento do programa em questão.

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Rurópolis-PA, 28 de outubro de 2022.



---

**CEZAR CAETANO DA SILVA**  
*Presidente da Comissão de Licitação*  
PORTARIA 157/2022